



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

EDER NEVES LEAL, Brasileiro, Solteiro, RG 5063665649 / SJS - RS, CPF 95481451034, filho de JOAO ALDACIR COSTA LEAL e MARIA GORETTE NEVES LEAL, nascido em 16/09/1979, Endereço - RUA OSORIO ROCHA CHAVES, 36 - PIRAY - SAO BORJA.

17 de Junho de 2014, às 13:02:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **bce7034b2136b3fb8d52d007c24e4692**